

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 2.335/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE FRANKLIN, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e a servidora ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MEDALHAS E TROFÉUS, REDES ESPORTIVAS, UNIFORMES, BANCO DE RESERVA E LONGARINAS, TENDAS, INSTRUMENTOS E ACESSORIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal